

PROJETO DE LEI Nº 119, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 8.034,43.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito especial para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 8.034,43 (oito mil e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

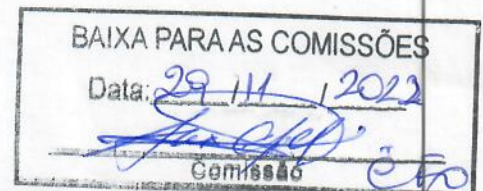
Órgão	07 – Secretaria Mun. de Planejamento e Meio Ambiente	
Unidade	01 – Unidade Administrativa do Planejamento	
Ação	2.011 – Gestão e Administração da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	
Função	004 – Administração	
SubFunção	121 – Planejamento e Orçamento	
Programa	0002 – Gestão e Manutenção de Serviços	
Recurso	0001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 6.585,60
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.448,83
	Total	R\$ 8.034,43

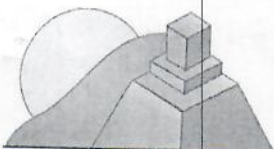
Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 8.034,43, decorrerá por conta de superávit financeiro do recurso 0001 - Recurso Livre, apurado no exercício de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 17 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito





JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 8.034,43, pela necessidade de organizar o setor de orçamento do Município.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 17 de novembro de 2022.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito